

EDITAL

Nº 103 /2021

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, **TORNA PÚBLICO** que por seu despacho de 22 de dezembro de 2021, para os devidos e convenientes efeitos legais autoriza a realização dos madeiros de Natal, nas diversas freguesias do concelho, desde que se cumpram as seguintes condições: -----

1. Seja comunicado aos Bombeiros a realização da fogueira de Natal (madeiro); -----
2. Apenas seja utilizada madeira na combustão da fogueira, sendo expressamente proibida a utilização de compostos sintéticos poluentes; -----
3. Seja acautelada a segurança de pessoas e bens; -----
4. Se cumpram todas as orientações, recomendações e disposições legais da Direção Geral de Saúde do âmbito do COVID-19. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Vítor Manuel Dias Proença)